

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE – INEXIGIBILIDADE – LEI 14.133/21
Art. 74 – Inciso III – Alínea “f”

A empresa **ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 53.439.116/0001-98, por intermédio de sua representante legal a Sra. Priscila Navarro Rubio Marinho, portadora da Carteira de Identidade nº 34.182.451-3 e do CPF/MF nº 359.555.298-96, **DECLARA**, para os devidos fins legais, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que se segue:

1. DA NATUREZA DOS SERVIÇOS (Art. 74, III, "f"): O objeto da contratação é a realização do treinamento **“Contabilidade e Finanças Públicas Aplicadas ao RPPS”**, com carga horária de **16 horas/aula**, distribuídas em quatro módulos de 4 horas, destinado a dirigentes, conselheiros e contadores de Regimes Próprios de Previdência Social.

O conteúdo aborda fundamentos normativos e provisões atuariais; demonstrações contábeis e PASEP; mensuração de ativos de renda fixa; renda variável e ETFs; controle patrimonial; governança, fiscalização e transparência. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de natureza predominantemente intelectual, previsto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO (Art. 74, III, caput): A **ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA** apresenta experiência e qualificação em temas relacionados à gestão de RPPS, investimentos e administração pública, conforme os currículos dos profissionais indicados no Anexo I. A pertinência dessas qualificações com o treinamento proposto deve ser considerada em conjunto com o conteúdo programático e com os documentos comprobatórios juntados ao processo.

O programa foi estruturado para integrar as perspectivas de escrituração, gestão e fiscalização dos RPPS, com exercícios práticos, estudos de caso e aplicação dos registros contábeis à tomada de decisão.

Equipe técnica: os currículos do Anexo I apresentam formação e atuação profissional em RPPS, finanças, contabilidade, investimentos e gestão pública. A identificação dos docentes efetivamente designados para ministrar o curso deverá constar dos documentos da contratação.

Metodologia: os quatro módulos articulam fundamentos normativos, lançamentos e mensuração de ativos, conciliações, leitura de demonstrativos e instrumentos de fiscalização, com atividades voltadas aos diferentes perfis de participantes.

Experiência: os currículos anexos registram atuação dos profissionais em entidades previdenciárias e atividades de ensino. Atestados de capacidade técnica, caso apresentados, devem integrar a instrução do processo.

3. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO: A natureza deste serviço não é comum ou “de prateleira”. A contratação visa à expertise específica da ÁGUA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA em temas relacionados aos RPPS e à abordagem integrada do curso “**Contabilidade e Finanças Públicas Aplicadas ao RPPS**”, que reúne aspectos contábeis, financeiros, atuariais e de fiscalização em atividades direcionadas a dirigentes, conselheiros e contadores.

Dessa forma, a escolha da contratada considera sua notória especialização, a qualificação dos profissionais indicados e a adequação do conteúdo programático às necessidades do RPPS. Esses elementos fundamentam a justificativa da escolha e devem ser avaliados pelo órgão contratante, juntamente com os demais documentos do processo, para a demonstração da inviabilidade de competição.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e jurídicos, instruindo o processo de Inexigibilidade de Licitação do RPPS.

São Paulo, 25 de setembro de 2026

PRISCILA NAVARRO RUBIO MARINHO

Priscila Navarro Rubio Marinho

Sócio – Representante Legal

ANEXO I

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO CONTRATO

André Rocha Marinho

- Especialista em Contratações Públicas, Previdência Social e Complementar, Gestão Pública e Gestão de Investimentos.
- Graduado em Ciências Atuariais pela FEA-USP e MBA em Finanças e Risco pela FIPECAFI. Tem vasta experiência em posições de liderança na Administração Pública, sendo as mais relevantes:
 - Diretor Administrativo Financeiro do RPPS de Jundiaí/SP;
 - Chefe de Divisão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência do INSS em São Paulo;
 - Coordenador de Gestão de Contratações do INSS;
 - Coordenador Geral de Licitações e Contratos do INSS;
 - Diretor de Orçamento, Finanças e Logística substituto do INSS.
- Na Iniciativa Privada atuou por 5 anos como Consultor de Investimentos em uma empresa especialista em RPPS, sendo responsável pela área de licitações e pela análise de carteiras e fundos de investimentos, além de assessoria direta aos clientes.
- Profissional certificado:
 - GESTOR DE RECURSOS de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum e APIMEC;
 - DIRIGENTE de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO DELIBERATIVO de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO FISCAL de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - CEA pela ANBIMA.
- Ampla experiência em licitações e gestão de contratos no setor público, tendo atuado como Pregoeiro e Presidente de Comissão de Licitações, e em gestão de investimentos de Investidores Institucionais. Atuário registrado e ativo no IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, com experiência em análise de planos de previdência.

Rodrigo Machado Costa

- Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do RS.
- MBA em FINANÇAS pela Universidade Leonardo da Vinci.
- Especialização em Moderna Teoria Econômica Aplicada, pela Business School da George Washington University (GWU) - EUA
- Profissional certificado:
 - GESTOR DE RECURSOS de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum;
 - DIRIGENTE de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO DELIBERATIVO de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO FISCAL de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - AAI pela ANCORD;
 - CPA-20 pela ANBIMA.
- Servidor público, do Município de Porto Alegre, por 27 anos (1994 a 2022).
- Atuou por 14 anos no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre – PREVIMPA, onde exerceu os cargos de Diretor-Geral, Diretor-Geral Adjunto, Diretor Administrativo Financeiro e Presidente do Comitê e Gestor de Investimentos, Conselheiro Fiscal e Conselheiro de Administração.
- Atualmente exerce suas atividades como profissional do mercado financeiro.
- Professor do quadro da Associação Gaúcha dos Institutos de Previdência do RS - AGIP-RS, com extenso currículo em palestras voltadas para Investimentos, Gestão do RPPS e cursos de preparação para Certificação Profissional dos RPPS e Pró-Gestão dos RPPS.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

- Administrador de Empresas, com Extensão Universitária em Gestão Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina/ Universidade Corporativa da Caixa e Pós-graduado em Gestão Estratégica de Negócios pela UNISO.
- Profissional certificado:
 - GESTOR DE RECURSOS de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum;
 - DIRIGENTE de RPPS, NÍVEL AVANÇADO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO DELIBERATIVO de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - CONSELHEIRO FISCAL de RPPS, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, pelo Instituto Totum;
 - AAI pela ANCORD;
 - CGRPPS pela APIMEC;
 - CPA-20 pela ANBIMA.
- Funcionário Aposentado da Caixa Econômica Federal (1989 – 2019).
- Superintendente do ITUPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu (2011 – 2022).
- Professor Universitário de Administração Financeira e Orçamentária e de Contabilidade (2012-2018).
- Diretor Regional e Presidente da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (2013 – 2018).
- Secretário Geral e Vice-Presidente Região Sudeste da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência (2014 – 2018).